



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

**ATA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (CCL)**

Com início às nove horas e vinte e dois minutos nas dependências da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, na data de doze de março de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os Vereadores Marquim Megasom, Presidente, Glêick Silva e Subtenente Lucin, membros. Compareceram também: Dra. Fernanda Barbosa, Procuradora Jurídica, Dra. Laura Almeida, Consultor Legislativo Jurídico, Igor Martins, Secretário Parlamentar, e Milena Baia, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes. À vista disso, iniciaram analisando os Projetos de Lei Ordinária nº 3/2026, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.900, de 15 de dezembro de 2003, e a Lei Municipal nº 3.152, de 14 de maio de 2007, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Glêick Silva, e nº 4/2026, que “Revoga a Lei Municipal nº 3.652, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Subtenente Lucin. Em discussão, constatou-se que os membros realizaram as diligências necessárias nos logradouros indicados nas proposições. Na sequência, procedeu-se à leitura das respectivas proposições e dos pareceres exarados pelos relatores, ocasião em que os membros deliberaram sobre as matérias, opinando por sua regular tramitação. Seguidamente, analisaram a emenda datada de 11 de março de 2026, apresentada pelo Vereador Wanderley do Mototáxi ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Pires do Rio/GO, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Marquim Megasom. Após a leitura da emenda e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Após, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, que “Revoga a Lei Municipal nº 3.937, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações em geral e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética no Município de Pires do Rio e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Glêick Silva. Feita a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Por fim, trataram sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina à Sra. Nédia Mazon”, sob relatoria do Vereador Marquim Megasom.



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Marquim Megasom declarou encerrada esta reunião às nove horas e quarenta e nove minutos. Eu, Milena Baia, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Vereador MARQUIM MEGASOM  
Presidente

Vereador SUBTENENTE LUCIN  
Vice-Presidente

Vereador GLÊICK SILVA  
Membro

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*